

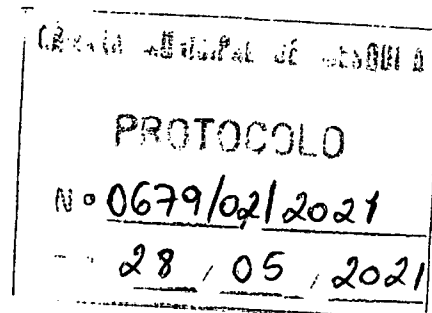
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Presidência
Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, 260
email: gabinetedopresidentesancle@gmail.com
CEP: 26550-150 - Tel. 35896231/Ramal201

Mesquita, 27 de maio de 2021.

OFÍCIO Nº 082/CMM/GAP/2021.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita



Com fundamento no **REGIMENTO INTERNO** desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, Prefeito em exercício no Município de Mesquita, para que, seja implantada barras de ferro na ponte de travessia de pedestres, no final da rua: Zeferino, próximo ao 20º BPM, para que, impeça a travessia de motos no mesmo local.

JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, atender as demandas dos contribuintes, para evitar inúmeros assaltos no mesmo local.

Os munícipes informaram que, os meliantes abordam os transeuntes e fogem pela devida ponte e segue pela Via light em direção ao Chapadão.

Sem mais, renovo o protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 27 de maio de 2021.

Atenciosamente:


VEREADOR SANCLER NINHO
PRESIDENTE